

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **GLECIANA DO CARMO BORBA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H**, lotada na Secretaria Municipal de **SECRETARIA DE SAUDE**, pelo período de **1 (um) ano, a contar de 14 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3Z9**8E1****NQW****J5V**